



## **LEI MUNICIPAL Nº 1.503, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O PROJETO MEU MUNDO COLORIDO DE WANDERSON GUILHERME ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o prédio público onde funciona o **PROJETO MEU MUNDO COLORIDO DE WANDERSON GUILHERME ARAÚJO**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado, no prazo de 90 dias, a instalar placas ou letreiros indicativos no prédio público com a nomenclatura objeto deste Projeto de Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 02 de outubro de 2023.

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

